Ofício Externo nº 2282/2023

Araucária, 10 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.576/2023 – "Altera a redação da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120, de 06 de maio de 2022 e com fundamento no valor do salário mínimo a partir de 01/05/2023".

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2.576/2023, que altera a redação da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120, de 06 de maio de 2022 e com fundamento no valor do salário mínimo a partir de 01/05/2023.

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias regem-se pelo art. 198 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.300/2006.

Em âmbito municipal, a Lei nº 1650/2006 criou o Emprego Público do Pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no Município de Araucária, prevendo em seu § 1º, do art. 1º, que "Leis específicas disporão sobre a criação dos empregos de que trata esta Lei". Assim, a Lei nº 1659/2006 criou o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, prevendo o número de vagas e seus rendimentos.

Contudo, a Emenda Constitucional nº 120, de 06 de maio de 2022 acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias:

> *Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11:*
>
> *"Art. 198.*
>
> *.....*
> *.....*

§ 7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

§ 8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.

§ 9º ***O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos****, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.*

§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

§ 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Lei Municipal nº 4.104/2023 ao alterar a Lei nº 1.659/2006 adequou a norma ao previsto da EC 120 para o salário mínimo de 2023.

Entretanto, o valor do salário mínimo foi novamente reajustado em 1º de maio de 2023, pela Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, razão pela qual a Lei nº 1.659/2006 deve ser adequada para que os vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias desta Municipalidade sejam corrigidos ao montante correspondente a dois salários mínimos nacional.

Importante salientar que a aprovação deste Projeto é de suma importância, pois é requisito legal para que os Agentes possam ter seus rendimentos reajustados de acordo com o Piso Nacional que corresponde a dois salários mínimos, bem como venham a receber as diferenças devidas, visto que os efeitos financeiros da Lei retroagirão a maio de 2023.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 62309/2023

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**695.676.972,44**	**2.693,59**
Pessoal Ativo	539.212.583,31	9,99
Vencimentos Vantagens e outras Despesas Variáveis	477.525.529,14	0,00
Obrigações Patronais	61.687.054,17	9,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	156.464.389,13	2.683,60
Aposentadoria, Reservas e Reformas	145.573.828,03	2.683,60
Pensões	10.890.561,10	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariarmente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**126.277.332,16**	**2.683,60**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.400.393,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	26.770.741,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	90.856.063,79	2.683,60
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	1.250.133,13	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**569.399.640,28**	**9,99**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	(%) SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.244.760.273,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	2.533.153,69	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	1.239.127.119,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	569.399.650,27	45,95%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,0%	669.128.644,55	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	635.672.212,32	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	602.215.780,09	48,60%

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 20/01/2023.
Notas: 1 DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.
2 Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2021			2022			2022		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00	44,66	- 9,34	- 3,11	47,77	42,80%	- 53,57	54,00	43,70%

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d3b65135d5f.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 27/01/2023 08:32

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/ QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	156.162.090,01	123.969.799,38	155.689.031,26	180.059.597,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	120.380.096,33	123.969.799,38	155.689.031,26	180.059.597,30
Empréstimos	118.518.407,82	122.165.860,59	153.942.842,19	178.371.157,95
Internos	118.518.407,82	122.165.860,59	153.942.842,19	178.371.157,95
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.861.688,51	1.803.938,79	1.746.189,07	1.688.439,35
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.303.604,39	1.268.868,43	1.234.132,47	1.199.396,51
De Demais Contribuições Sociais	558.084,12	535.070,36	512.056,60	489.042,84
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Vencidos e não pagos)	35.781.993,68	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	252.540.394,21	312.803.261,56	373.544.354,69	317.000.173,90
Disponibilidade de Caixa	252.540.394,21	312.802.211,56	373.543.304,69	316.999.123,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.187.102,95	331.903.471,45	391.542.808,32	344.104.104,27
(-) Restos a Pagar Processados	13.646.708,74	14.930.748,56	13.953.192,24	14.805.480,67
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	4.170.511,33	4.046.311,39	12.299.499,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-96.378.304,20	-188.833.462,18	-217.855.323,43	-136.940.576,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.078.365.132,47	1.154.146.216,12	1.237.888.154,36	1.244.760.273,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.259.276,53	3.259.276,53	5.359.276,53	3.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.075.081.817,07	1.150.886.939,59	1.232.528.877,83	1.241.660.273,22
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,53%	10,77%	12,63%	14,50%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,96%	-16,41%	-17,68%	-11,03%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = RCL + 20%	1.290.098.180,48	1.381.064.327,51	1.479.034.653,40	1.489.992.327,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = RCL + 8%	1.161.088.362,44	1.242.957.894,76	1.331.131.188,06	1.340.993.095,08
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.275.083,59	1.082.617,57	1.082.617,57	194.425,40
PASSIVO ATUARIAL	2.316.983.955,63	2.316.983.955,63	1.443.330.716,28	1.443.330.716,28
RP NÃO-PROCESSADOS	104.451.156,57	47.996.626,43	32.295.003,94	255.255.252,72
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Valores Percentuais												

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2023.

NOTAS 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d3b65135d5f.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 27/01/2023 08:32

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS OU PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.078.365.132,47	1.154.146.216,12	1.237.888.154,36	1.244.760.273,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.259.276,53	3.259.276,53	5.359.276,53	3.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.075.105.855,94	1.150.886.939,59	1.232.528.877,83	1.241.660.273,22
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	236.523.288,31	253.195.126,71	271.156.353,12	273.165.260,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	212.870.959,48	227.875.614,04	244.040.717,81	245.848.734,10

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 20/01/2023.

Notas 1: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d3b65135d5f.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 27/01/2023 08:32

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇOES DE CREDITO	33.894.769,52	86.476.657,83
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	33.894.769,52	86.476.657,83
Interna	33.894.769,52	86.476.657,83
Empréstimos	33.894.769,52	86.476.657,83
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	33.894.769,52	86.476.657,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.244.760.273,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.241.660.273,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**86.476.657,83**	**6,96%**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	198.665.643,72	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	178.799.079,34	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	86.916.219,13	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 20/01/2023.

NOTAS 1: Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d3b65135d5f.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 27/01/2023 08:32

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ENTIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO V e VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	Disponibilidade de Caixa Líquida (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	Restos a Pagar Empenhados e Não liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a–(b+c+d+e) -f	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**87.136.699,84**	**257.968,64**	**9.527.235,24**	**6.260.486,10**	**10.480.726,55**	**0,00**	**60.610.283,31**	**64.410.546,85**	**0,00**	**-3.800.263,54**
Recursos Não Vinculados de Impostos	75.688.697,32	256.895,75	9.441.905,20	5.595.991,09	10.479.614,92	0,00	49.914.290,36	63.908.143,16	0,00	-13.993.852,80
Outros Recursos Não Vinculados	11.448.002,52	1.072,89	85.330,04	664.495,01	1.111,63	0,00	10.695.992,95	502.403,69	0,00	10.193.589,26
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**251.416.748,02**	**74.598,49**	**4.944.984,02**	**4.161.294,57**	**2.068,63**	**0,00**	**242.233.802,31**	**175.648.093,62**	**0,00**	**66.585.708,69**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.578.724,44	6.809,94	2.148.132,23	0,00	0,00	0,00	1.423.782,27	1.018.790,00	0,00	404.992,27
Outros Recursos Vinculados à Educação	7.910.705,81	103,83	20.138,66	0,00	0,00	0,00	7.890.463,32	11.608.177,85	0,00	-3.717.714,53
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	68.173.846,66	51.321,82	2.267.285,62	32.708,93	2.068,63	0,00	65.820.461,66	16.114.832,68	0,00	49.705.628,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.148.087,47	2.690,15	168.714,10	752.410,96	0,00	0,00	6.224.272,26	583.822,29	0,00	5.640.449,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.035.482,11	13.670,80	0,00	691.442,22	0,00	0,00	7.330.369,09	281.800,08	0,00	7.048.569,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	36.695.227,58	0,00	0,00	2,58	0,00	0,00	36.695.225,00	81.842.865,64	0,00	-45.147.640,64
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.415.128,15	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	1.414.983,15	278.000,00	0,00	1.136.983,15
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	118.459.545,80	1,95	340.713,41	2.684.584,88	0,00	0,00	115.434.245,56	63.919.805,08	0,00	51.514.440,48
TOTAL (III) = (I+II)	**338.553.447,86**	**332.567,13**	**14.472.219,26**	**10.421.780,67**	**10.482.795,18**	**0,00**	**302.844.085,62**	**240.058.640,47**	**0,00**	**62.785.445,15**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/01/2023.
NOTAS 1: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2 - Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.
3 - A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
4 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d3b651135d5f.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 27/01/2023 08:32

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	1.244.760.273,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.241.660.273,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.239.127.119,53

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	569.399.650,27	45,95%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	669.128.644,55	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	635.672.212,32	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	602.215.780,09	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-136.940.576,60	-11,03%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.489.992.327,86	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	273.165.260,11	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	86.476.657,83	6,96%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	198.665.643,72	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	86.916.219,13	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	240.058.640,47	62.785.445,15

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2023.

NOTAS 1:Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

2 - A versão completa do Relatório de Gestão Fiscal encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RGF encontra-se publicado também em Jornal de Grande Circulação conforme Art. 43 da IN 89/2013-TCE/PR.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 08:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d3b65135d5f.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 27/01/2023 08:32

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.**

ASSUNTO: Aumento do Salário Mínimo Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias. **Processo Administrativo: 62.309/2023.**

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

O Ordenador de Despesa abaixo identificado, no exercício de suas funções administrativas, **DECLARA** nos termos do inciso II, artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, de que **R$ 94.633,30 (noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)**, é compatível com o Plano Plurianual 2022 – 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e possui a devida previsão orçamentária para 2023, conforme abaixo:

Órgão: 12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade: 001	Fundo Municipal de Saúde
Função:0010	Saúde
Subfunção:0301	Atenção Básica
Cód. Programa:0005	Programa Municipal de Saúde
Tipo Ação: Atividade	**Funcional:** 12.01.10.301.0005.2107
Ação: 2107	Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde
Vínculo: 1000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Vínculo: 1303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) Exercício Corrente
Vínculo: 1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR		
			ORÇADO	EMPENHADO	SALDO
319004	Contratação por tempo determinado	2107	R$ 2.501.000,00	R$ 488.395,51	R$ 2.012.604,49
319007	Contribuições a entidades fechadas de previdência	2107	R$ 1.100,00	R$ 137,40	R$ 962,60
319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2107	R$ 135.785.412,10	R$ 37.724.160,35	R$ 98.061.251,75
319013	Obrigações patronais	2107	R$ 5.414.666,47	R$ 1.023.757,85	R$ 4.390.908,62
319016	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2107	R$ 6.463.285,67	R$ 2.282.999,56	R$ 4.180.286,11
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	2107	R$ 2.108.833,30	R$ 1.129.992,72	R$ 978.840,58
319113	Obrigações patronais	2107	R$ 26.868.189,03	R$ 1.664.191,18	R$ 25.203.997,85
319507	Contribuições a entidades fechadas de previdência	2107	R$ 10.100,00	R$ 0,00	R$ 10.100,00
339046	Auxílio-alimentação	2107	R$ 17.151.800,00	R$ 5.116.848,55	R$ 12.034.951,45
TOTAL UNIDADE:			**R$ 196.304.386,57**	**R$ 49.430.483,12**	**R$ 146.873.903,45**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64555c4b0b8ab.

PERÍODO MAIO A DEZEMBRO DE 2023

CARGO	MOTIVO	QTDADE	SALÁRIO[1]	INSALUB[2]	13º SAL.	1/3 FÉRIAS	INSS (Patronal)	INSS (Patronal) Férias e 13º	FGTS (Patronal)	FGTS (Patronal) 13ª	VALOR INDIVIDUAL MENSAL
AGENDE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO	167	R$ 36,00	R$ 7,20	R$ 3,60	R$ 1,20	R$ 9,07	R$ 1,01	R$ 3,46	R$ 0,38	R$ 10.340,64
AGENDE DE COMBATE A ENDEMIAS	AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO	15	R$ 36,00	R$ 7,20	R$ 3,60	R$ 1,20	R$ 9,07	R$ 1,01	R$ 3,46	R$ 0,38	R$ 928,80
								Total do Período			R$ 94.663,30

CARGO	QTD[1]	CUSTO MENSAL MAR A MAI 2023
AGENDE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	167	R$ 10.340,64
AGENDE DE COMBATE A ENDEMIAS	15	R$ 928,80
TOTAL:	**182**	**R$ 94.663,30**
CUSTO EXERCÍCIO – 2023	**R$ 94.663,30**	

[1] Foi aplicado no Demonstrativo de Impacto Financeiro o salário determinado pela Emenda Constitucional nº 120.

[2] A insalubridade aplicada é de 20% sobre o salário base do cargo.

[3] O salário mínimo anterior era de R$ 1.302,00, a partir de maio de 2023 conforme medida provisória nº 1172/2023 alterou para R$ 1.320,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64555c4b0b8ab.

Araucária, 05 de Maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
BRUNO RODELLI MENDES FONTES
085.955.669-76
05/05/2023 16:42:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

BRUNO RODELLI MENDES FONTES
Secretário Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2023 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6451162bf20e56.

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO									
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.309/2023 - AUMENTO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL									
MAIO A DEZEMBRO/2023									
CATEGORIA	**MOTIVO**	**QTDE**	**SALÁRIO[1]**	**INSALUB[2]**	**13º SAL.**	**1/3-FÉRIAS**	**INSS (Patronal)**	**FGTS (Patronal)**	**MENSAL**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AUMENTO SALÁRIO MÍNIMO	167	R$ 18,00	R$ 3,60	R$ 2,70	R$ 0,90	R$ 4,54	R$ 2,02	R$ 5.302,58
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	AUMENTO SALÁRIO MÍNIMO	15	R$ 18,00	R$ 3,60	R$ 2,70	R$ 0,90	R$ 4,54	R$ 2,02	R$ 476,28
							TOTAL DO PERÍODO		R$ 46.230,91

TOTAL DO IMPACTO 2023[1] (Alíquota INSS 21%)	**R$ 46.230,91**	**Quarenta e seis mil e duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos**

1 – Foi aplicado no Demonstrativo de Impacto Financeiro o salário determinado pela Emenda Constitucional nº 1.172

2 – A insalubridade aplicada é de 20% sobre o salário base do cargo.

Araucária, 02 de Maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
RYAM HISSAM DEHAINI:09680035913
096.800.359-13
02/05/2023 16:40:01
Ryam Hissan Dehaini
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por:
VIVIANE TERESINHA MENDES
030.348.079-37
02/05/2023 16:20:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Viviane Teresinha Mendes
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PROJETO DE LEI N° 2.576, DE 10 DE MAIO DE 2023

Altera a redação da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120, de 06 de maio de 2022 e com fundamento no valor do salário mínimo a partir de 01/05/2023.

Art. 1º Fica estabelecido o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias desta Municipalidade, em R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais), equivalente a dois salários mínimos nacionais, repassados pela União aos Municípios, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e aplicando o valor do salário mínimo nacional fixado pela Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2° Altera a redação do Anexo Único da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO ESPECIAL DE PROGRAMAS DESCENTRALIZADOS

CARGO NÍVEL BÁSICO	***VAGAS***	***REMUNERAÇÃO MENSAL***
Agente Comunitário de Saúde	*175*	*R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) conforme Emenda Constitucional nº 120/2022.*
Agente de Combate a Endemias	*16*	*R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) conforme Emenda Constitucional nº 120/2022.*
TOTAL	*191*	

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023, em cumprimento a Emenda Constitucional 120

e aplicando o valor do salário mínimo nacional fixado pela Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023.

Parágrafo único. A diferença entre o valor da remuneração pago a partir de maio de 2023 até a publicação desta Lei será pago em folha complementar.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 62309/2023